



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.523, DE 3 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, necessário à manutenção do SAMU pelo CIVAP/SAÚDE, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.871/2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 2.871, de 3 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de R\$ 291.738,90 (duzentos e noventa e um mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), com a classificação constante do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata este decreto será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde na manutenção do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) pelo CIVAP/SAÚDE.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º deste decreto, no valor de R\$ 291.738,90 (duzentos e noventa e um mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), serão provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de julho de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	706	10.302.0019.2144.0000	MANUTENÇÃO SAMU	291.738,90	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 291.738,90

ANEXO II

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	382	10.302.0019.2144.0000	MANUTENÇÃO SAMU	-291.738,90	
		3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ -291.738,90